



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Recebido em
07/05/2021

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO**

APROVADO: 05/105/2021 **PARECER AO PROJETO DE LEI nº 007/2021**

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 007/2021, de autoria do Executivo Municipal na pessoa do Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, que: “Dispõe sobre a instituição do auxílio Municipal emergencial a cultura do Município, destinados aos músicos, cantores e clubes, em decorrência da suspensão das festas e evento em 2021 por força da permanência da pandemia da Covid-19” e da outras providências, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que visa instituir auxílio Municipal emergencial a cultura do Município, destinados aos músicos, cantores e clubes, em decorrência da suspensão das festas e evento em 2021 em por força da permanência da pandemia da Covid-19 que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

Lido e encaminhado em Plenário no dia 27 de abril de 2021, durante Sessão Ordinária, foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação.

João Vitor Sousa Justino

Vereador-- PT

(Relator)

João Vitor S. Justino



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO**

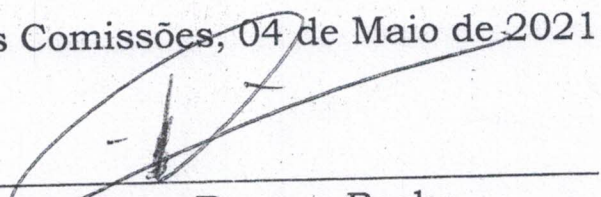
**Parecer ao Projeto Lei nº 007/2021 de autoria do
Legislativo**

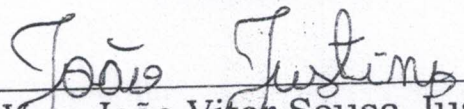
VOTO

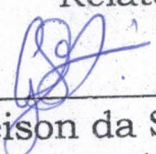
A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 007/2021, de autoria do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a instituição do auxílio Municipal emergencial a cultura do Município, destinados aos músicos, cantores e clubes, em decorrência da suspensão das festas e evento em 2021 por força da permanência da pandemia da Covid-19”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator Vereador João Vitor Sousa Justino, opina por sua APROVAÇÃO, nos termos das Emendas apresentadas, por entender que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atender aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 04 de Maio de 2021.


Ver. Boaz Bezerra Rocha
Presidente


Ver. João Vitor Sousa Justino
Relator


Ver. Gleison da Silva Ibiapino
Membro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhores Vereadores:

Boaz Bezerra
07/05/2020
[Assinatura]

Governador Edson Lobão, 03 de maio de 2021.

Nobres vereadores dessa egrégia Casa de Leis.

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, por seus membros, propõe emenda aditiva, ao artigo 5º e seu parágrafo único, em razão de ser o legislativo órgão fiscalizador dos atos do executivo, dessa maneira é de suma importância que o poder legislativo também tenha acesso ao parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Nesse contexto, a disponibilização do parecer aos senhores vereadores do município de Governador Edson Lobão, permitirá que os mesmos possam proceder ao acompanhamento sobre a distribuição, transferência e a aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Assim, confiante de que essa emenda merecerá dos Nobre Vereadores voto favorável, aproveito-me da oportunidade para expressar respeito e consideração a todos.

Respeitosamente.

Ver. Boaz Bezerra Rocha

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Ver. João Vitor Sousa Justino

Relator

Assinatura manuscrita em tinta azul, sobre uma linha horizontal.

Ver. Gleison da Silva Ibiapino

Membro